



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 07 de janeiro de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2016
PROTOCOLO Nº 9473/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE MANICURE, CORTE MASCULINO E FEMININO, COLORIMETRIA, MAKE HAIR, MASSAGEM RELAXANTE E QUICK MASSAGEM PARA OS MUNÍCIPIES INSCRITOS E SELECIONADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITAPETININGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

VALOR TOTAL: R\$151.100,00 (Cento e cinquenta e um mil e cem reais).

Ficha nº 20

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos

PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 31/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 07 de março de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2016
PROTOCOLO Nº 9473/1/2016

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE MANICURE, CORTE MASCULINO E FEMININO, COLORIMETRIA, MAKE HAIR, MASSAGEM RELAXANTE E QUICK MASSAGEM PARA OS MUNÍCIPIES INSCRITOS E SELECIONADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITAPETININGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

VALOR TOTAL: R\$151.100,00 (Cento e cinquenta e um mil e cem reais).

Ficha nº 20

FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO

Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos

PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA

SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 31/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 07 de março de 2016.

Do: Prefeito Municipal de Itapetininga
Para: Depto. de Gestão de Suprimentos e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2016
PROTOCOLO Nº 9473/1/2016

VALOR TOTAL: R\$151.100,00 (Cento e cinquenta e um mil e cem reais).

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação e também do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE MANICURE, CORTE MASCULINO E FEMININO, COLORIMETRIA, MAKE HAIR, MASSAGEM RELAXANTE E QUICK MASSAGEM PARA OS MUNÍCIPIES INSCRITOS E SELECIONADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITAPETININGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 31 de março de 2016.

DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Declare-se aberto o processo administrativo n.º 31/2016, tendo em vista que se encontra devidamente autorizado a abertura de Licitação pelo Sr. Prefeito Municipal, bem como existe dotação orçamentária.

Contudo, não pode ser adotado qualquer procedimento licitatório, haja vista a situação de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, razão pela qual se dispensa a licitação, por ser hipótese de dispensa, nos termos do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, bem como pelo parecer jurídico.

Em face do exposto, comunique-se ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias, para sua ratificação em favor da empresa:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC - CNPJ: 03.709.814/0038-80, no valor total de R\$151.100,00 (cento e cinquenta e um mil e cem reais).

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SUPRIMENTOS DE CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016 – PROCESSO Nº 031/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE MANICURE, CORTE MASCULINO E FEMININO, COLORIMETRIA, MAKE HAIR, MASSAGEM RELAXANTE E QUICK MASSAGEM PARA OS MUNICÍPIES INSCRITOS E SELECIONADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITAPETININGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Considerando a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Gabinete e de Negócios Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAC - CNPJ: 03.709.814/0038-80, no valor total de R\$151.100,00 (cento e cinquenta e um mil e cem reais).

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para a publicação e demais providências necessárias.

Itapetininga, 31 de março de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL